



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 03

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de Janeiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 027/2017**

Aos 23 de janeiro de 2017, às 11:00 (onze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou a **Inexigibilidade nº 003/2017**, objetivando a: Contratação direta da pessoa jurídica: Augusto Santa Cruz Valadares-ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º Andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE, para prestar serviços parcelado na assessoria jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis, acompanhamento dos procedimentos licitatórios na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos aditivos e ainda emissão de parecer sobre as interposições de recursos contra os atos administrativos de julgamento e demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico, resolve ADJUDICAR a: **Pessoa Jurídica:** AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES-ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE. **Valor Total Adjudicado:** Será o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por mês, perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pelos 11 (onze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 26 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 027/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 003/2017, objetivando a: Contratação direta da pessoa jurídica: Augusto Santa Cruz Valadares-ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º Andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE, para prestar serviços parcelado na assessoria jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis,

acompanhamento dos procedimentos licitatórios na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos aditivos e ainda emissão de parecer sobre as interposições de recursos contra os atos administrativos de julgamento e demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta a: **Pessoa Jurídica:** AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES-ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE. **Valor Total Homologado:** Será o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por mês, perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pelos 11 (onze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 26 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 027/2017**

**Ratifico**, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Princesa Isabel/PB, exarada todas às fls. do Processo Administrativo nº 027/2017, Inexigibilidade nº 003/2017, para a contratação direta da: **Pessoa Jurídica:** AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES-ME, CNPJ nº 20.190.067/0001-43, estabelecida na Rua Prof. Sebastião Rabelo, Nº 12 - 1º andar, Bairro: Novo Horizonte, CEP nº 56.700-000, Cidade: São José do Egito/PE, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por mês, perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pelos 11 (onze) meses. **Direito a:** Prestar serviços parcelado na assessoria jurídica na orientação das Comissões nomeadas para o cumprimento das Leis, acompanhamento dos procedimentos licitatórios na emissão de parecer sobre a legalidade das minutas dos editais, dos contratos, dos aditivos e ainda emissão de parecer sobre as interposições de recursos contra os atos administrativos de julgamento e demais decisões da Comissão de Licitação e dos atos administrativos do Pregoeiro, da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 26 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional